

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

ELISABETE BELMONTE SANTIAGO, contadora regularmente inscrita no CRC/RS sob o nº 71.315 e no CPF sob o nº 001.998.240-01, responsável técnica pelas demonstrações contábeis da empresa **BIRCK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.755.026/0001-40**, com sede na Rua 13 de Maio, nº 1835, Térreo, Bairro Centro, CEP 97.800-000, no município de São Luiz Gonzaga - RS, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de direito, que:

I - A referida empresa encontra-se devidamente registrada perante os órgãos competentes e está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

II - A receita bruta anual da empresa está em estrita conformidade com os limites legais fixados pela legislação vigente, não tendo incorrido em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da citada Lei Complementar;

III - No ano-calendário vigente, o somatório dos valores dos contratos celebrados por esta empresa com a Administração Pública não ultrapassa o limite máximo admitido para o faturamento de Empresa de Pequeno Porte, atendendo ao critério estabelecido no artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Luiz Gonzaga - RS, 14 de julho de 2026.

ELISABETE BELMONTE

SANTIAGO:00199824029

Assinado de forma digital por ELISABETE
BELMONTE SANTIAGO:00199824029
Dados: 2026.07.15 07:38:39 -03'00'

ELISABETE BELMONTE SANTIAGO

Contadora – CRC/RS 71.315